

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

O Diretor Geral da **Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ**, consórcio público de direito público, CNPJ nº 13.750.681/0001-57, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da **Audiência Pública nº 02/2024**, tendo como objeto a apresentação da minuta da **Resolução ARES-PCJ, que estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ, e dá outras providências.**

1. OBJETIVOS:

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre a **Resolução ARES-PCJ, que estabelece regras, procedimentos e critérios mínimos para aplicação de Tarifa Residencial Social pelos prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora ARES-PCJ, e dá outras providências.**

Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

2. MODO DE REALIZAÇÃO:

A Audiência Pública será realizada no modo **HÍBRIDO**, permitida a presença na sede da ARES-PCJ, situada na cidade de Americana/SP, na **Avenida Paulista, nº 633, Jd. Santana**. A participação virtual ocorrerá através do canal da ARES-PCJ no You Tube: www.youtube.com/arespcj.

3. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Audiência Pública será realizada no dia **21 de novembro de 2024**, quinta-feira, das **10:00 às 12:00 horas**.

4. DINÂMICA DA AUDIÊNCIA

Inicialmente haverá a apresentação, por parte da ARES-PCJ, e na sequência os interessados presentes na sede da ARES-PCJ poderão apresentar suas dúvidas, sugestões, opiniões ou contribuições. Para os participantes remotos, a participação será possível através do chat, de forma escrita, no vídeo da Audiência Pública nº 02/2024 transmitido através do canal da ARES-PCJ no You Tube.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à audiência no site da Agência Reguladora PCJ (<https://www.arespcj.com.br/conteudo/consultas-e-audiencias-publicas>).

Alternativamente, os conteúdos poderão ser obtidos diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pen-drive no endereço indicado.

A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

Durante a Audiência Pública a palavra poderá ser aberta para manifestação oral dos participantes presentes na Sede da ARES-PCJ. Os participantes remotos, caso haja interesse, também poderão fazer perguntas por escrito, através do chat no vídeo da Audiência Pública nº 02/2024, sendo exigido apenas a identificação do interessado.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

6. PUBLICAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES:

Ao final do processo referente à **Audiência Pública nº 02/2024** todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas.

Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.

Americana, 22 de outubro de 2024.